



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Janeiro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2034



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2354, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias os dias 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021 e no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, o expediente será das 12:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar AGDAAPARECIDA GONÇALVES SOUTO, matrícula 440126, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.812, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGELA MARA DA SILVA NAVES, matrícula 439166, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.813, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CAIQUE TEODORO MORAES DA SILVA, matrícula 441380, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CAMILLA MUNDIM PEREIRA, matrícula 441385, para o cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz dispensa que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da FUNÇÃO GRATIFICADA – FGD 01, o(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO MARTINS, ocupante do cargo de AGENTE SANITÁRIO, matrícula 32026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 7.945, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ROBERTO MARTINS, matrícula 32026, ocupante do cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 441374, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.818, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DAIANA ABADIA DE MELO, matrícula 441368, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.819, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL DE OLIVEIRA DAVI BARBOSA matrícula 440143, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) - DAD04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.820, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DÉBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO, matrícula 38920, para o cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD 04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.821, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON MONTES MUNDIM, matrícula 441366, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 08, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.822, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO LÚCIO SOARES, matrícula 35700, ocupante do cargo de VISITADOR SANITÁRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.823, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Revoga a Portaria nº 10.289, de 08 de abril de 2020."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10.289, de 08 de abril de 2020, que delegou competência à servidora ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA, matrícula 440175, ocupante do cargo de Secretária(a) Municipal de Educação e Cultura, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.824, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA matrícula 440175, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.825, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA, matrícula 440175, para o cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, para

compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.826, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELENICE DOS REIS BASÍLIO MUNIZ, matrícula 441379, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.827, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÉRINA SOARES DA SILVA matrícula 440180, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO - DAD03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.828, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÉRINA SOARES DA SILVA, matrícula 440180, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 04, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.829, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EURÍPEDES CARLOS FERREIRA JUNIOR, matrícula 441375, para o cargo de FISCAL DE OBRAS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.830, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELA FALCÃO ARAGÃO DOS SANTOS, matrícula 441306, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.831, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA matrícula 440535, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) – DAD 01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.832, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 440535, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.833, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz desligamento por óbito de servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar JAIR ROSA MARTINS, matrícula 469, inscrito(a) no CPF nº 061.942.736-15, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 01/01/2021, conforme Certidão de Óbito inscrita na matrícula sob nº 0592610155 2021 4 00046 144 0010394 81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.834, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JORDANIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 441382, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.835, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUCELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 441386, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.836, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KALLINY TANIELY GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 441376, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.837, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KAREN BIANCA DE MELO LEÃO, matrícula 441367, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.838, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LARA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, matrícula 441387, para o cargo de FONOAUDIOLOGO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.839, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LARISSA ANNE RUAS CANGUSSU, matrícula 441372, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.840, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LINDOMAR MACHADO RODRIGUES, matrícula 441384, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.841, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LUNA CLARA SILVA, matrícula 440230, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.842, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARCOS VINICIUS SABINO, matrícula 441381, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.843, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA LUIZA MARTINS VIEIRA, matrícula 441371, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.844, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIELLY AVELAR DE CASTRO, matrícula 441373, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.845, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATALIA SOUSA SOARES, matrícula 440281, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD 05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.846, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.



"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATALIA SOUSA SOARES, matrícula 440281, para o cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD 03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.847, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Adicional de Desempenho ao(a) servidor(a) que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme Lei Municipal nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,41%, ao(a) servidor(a) RENATA TORRES CAMPOS, matrícula 439325, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.848, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 01/01/2021 a 31/05/2021".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 70 da Lei Municipal nº 1477/2018 prevê que será convocado o Conselheiro Tutelar suplente no caso de gozo do recesso anual do(s) Conselheiro(s) Tutelar(es) Titular(es);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 441369, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 01/01/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.849, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILVANDO DA SILVA, matrícula 441378, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/01/2021 a

31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.850, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SIMONE CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 441388, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.851, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STEPHANIA MUNDIM SOARES, matrícula 441377, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD 03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.852, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE ALVES DA SILVA, matrícula 440295, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.853, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 441383, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.854, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações:

- I. Presidente:
 - a) Titular: Iscleris Wagner Gonçalves Machado;
 - b) Suplente: Marco Túlio Salgado Gama.
- II. Membro:
 - a) Titular: Daniel Izaias Alves;
 - b) Suplente: Daniel Sant Clair Barbosa Portes.
- III. Secretário(a):
 - a) Titular: Denner Cândido Lima;
 - b) Suplente: Camila Sousa Ferreira.

Art. 2º As atribuições da CPL – Comissão Permanente de Licitações são aquelas previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais Decretos Municipais que regulam a matéria.

Art. 3º Revoga-se as Portarias nºs 10.016, de 13 de janeiro de 2020 e

10.796, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e retroage seus efeitos em 05/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.855, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa os membros da Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo do Município de Monte Carmelo/MG.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II “d” ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei nº 1546, de 21 de agosto de 2019 que instituiu a Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo – CTAAPS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2186, de 28 de agosto de 2019, que regulamentou a Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo – CTAAPS no Município de Monte Carmelo/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica de Análise e Aprovação do Parcelamento do Solo no Município de Monte Carmelo/MG, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme disposição do art. 3º do Decreto 2186, de 28 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminados:

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:**
 - a) Titular: Francisco Ferreira Garcia;
 - b) Suplente: Alessandra Caetano Mundim.
- II. **Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente:**
 - a) Titular: Inocêncio Candido Borges Neto;
 - b) Suplente: Antônio Augusto Carvalho Costa.
- III. **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais:**
 - a) Titular: Ricardo Ferreira;
 - b) Suplente: Artu Vinicius Almeida Silva.
- IV. **Representantes do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto:**
 - a) Titular: Ricardo de Castro Silva;
 - b) Suplente: Antônio Norberto Porto.
- V. **Representantes da Procuradoria Geral do Município:**
 - a) Titular: Iolanda Gomes Sunahara;
 - b) Suplente: Marlon Vieira Rocha Junior.

Art. 2º Fica designado como Engenheiro indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, conforme disposição do art. 3º, §2º do Decreto 2186/2019 o servidor Gilleardy Gadiel Rodrigues Fernandes, devidamente inscrito no CREA 213.197/D-MG.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9672, de 03 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.856, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência e responsabilidade ao servidor que abaixo especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência e responsabilidade ao(à) servidor(a) ANA PAULA CARVALHO AZEVEDO, matrícula 438772, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar as atribuições de COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.857, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência e responsabilidade ao servidor que abaixo especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência e responsabilidade ao(à) servidor(a) ÂNGELA MARA DA SILVA NAVES, matrícula 439166, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para desempenhar as atribuições de COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 13 de janeiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para atuarem como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, durante o exercício de 2021.

- Kairo Sebastião Faleiros – Presidente
- Anderson Fábio Quadrelli
- Alex Martins Pereira

Art. 2º - Nomear os servidores constantes do quadro de pessoal do

DMAE, para atuarem como membros eventuais da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante o exercício de 2021.

- Guilherme Marques Pacheco
- Bremen Mundim Campos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 269 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Kairo Sebastião Faleiros, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2021, tendo como suplente o servidor Anderson Fábio Quadrelli.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Anderson Fábio Quadrelli e Alex Martins Pereira para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro, tendo como suplentes Bremen Mundim Campos e Jesus Machado de Souza.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006 e Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de janeiro de 2021.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL - DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, Extrato Do Quinto Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 30/2020, Pregão SRP nº 16/2020, Processo nº 23/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo/MG. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo reequilíbrio de valor conforme apresentação de notas fiscais. **Empresa:** Posto Carmelitano Ltda, CNPJ: 71.304.497/0001-80 – Item 01: Gasolina Comum; valor unitário por litro: R\$ 4,919. Data: 12/01/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG, Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 125/2017, Pregão nº 20/2017, Processo nº 36/2017. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: ELVIS BERNARDELLI - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21. **Objeto:** Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos

equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo-MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da do Contrato nº 125/2017, concedendo o reequilíbrio de acordo com o estudo técnico de reajuste de preços. Contrato nº 125/2017: item 01 – Impressão em formato A4 Monocromática, o reajuste concedido de 17,03%, sendo o valor com reajuste do item 01 de R\$ 0,034. 08/01/2021. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Convite 01/2017. 7º T.A – Ctt: 28/2017. Contratada: Guilhermina Maria Borges Marques, CNPJ: 08.003.679/0001-84. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a correção monetária do Contrato 28/2017, concedendo o acréscimo de 3,13%. O valor mensal passa a ser de R\$ 7.417,67.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 04/01/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 41/2019, Pregão nº 58/2018, Processo nº 66/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratado:** Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Leiloeiro Oficial para Realização de Leilão, incluindo a Preparação, Organização e Condução de Leilões Públicos de Bens Móveis Inservíveis, Considerados Ociosos, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas e Outros, pertencentes ao Patrimônio do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 41/2019 até 31/12/2021. Data: 30/12/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)